

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ-AL.

MATRÍCULA

63247

FICHA

01

DATA

24 de novembro de 1989

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque

Sérgio Toledo de Albuquerque

OFICIAL Substituto

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO, correspondente ao APARTAMENTO Nº 203, encravado no 2º Pavimento, Bloco 11B, componente do CONDOMÍNIO "ARTEMÍSIA", situado na Rua Penedo, no bairro do Feitosa, nesta cidade, com área privativa de 72,73m², área comum de 6,81m², área total de 79,54m² e fração ideal de 0,002604, possuindo os seguintes cômodos: 03 quartos, sala de estar e jantar, circulação, wc social, cozinha, wc de serviço e varanda, com direito a uma vaga de estacionamento de veículo, em terreno que assim se descreve: Medindo pela frente (lado leste) 102,00m indo do ponto 6B ao ponto nº 3, limitando-se com a Rua Penedo; fundos (lado oeste) 102,00m indo do ponto nº 1 ao ponto nº 2, limitando-se com o Rêgo da Pitanga; lado direito (lado sul) partindo do ponto nº 1, situado no Rêgo da Pitanga, segue em linha reta até o ponto nº 1A e mede 225,70m. Do ponto nº 1A em linha reta até o ponto 2A, com um ângulo de 153º10' a uma distância de 66,20m. Do ponto 2A segue ainda em linha reta até o ponto nº 3A, com um ângulo de 197º08' e uma distância de 18,10m. Do ponto nº 3A segue em linha reta até o ponto nº 4A, com um ângulo de 210º15' e uma distância de 11,30m. Do ponto nº 4A segue ainda em linha reta até o ponto 5A, com um ângulo de 200º46' e uma distância de 6,20m, do ponto 5A segue até o ponto nº 6A, com um ângulo de 217º18' e uma distância de 25,40m. Do ponto 6A segue ainda em linha reta até o ponto nº 6B, situado na margem da Rua Penedo, com um ângulo de 101º28' e uma distância de 101,60m; limitando-se do ponto nº 01 ao ponto nº 1A terreno pertencente ao Sr. Fernando Cavalcanti na Rua Senador Rui Palmeira. Do ponto nº 1A ao ponto nº 2A, terrenos de vários proprietários. Do ponto 2A ao ponto nº 6A, terreno pertencente a Igreja Evangélica Assembléia de Deus. Do ponto 6A ao ponto 6B, terreno de propriedade do Sr. Fernando Cavalcanti, lado esquerdo (lado norte) 442,50m indo do ponto nº 2 (Rêgo da Pitanga) ao ponto nº 3 (margem da Rua Penedo); limitando-se com terreno pertencente ao Sr. Fernando Cavalcanti e terreno pertencente ao Sr. Manoel Araújo Barros. O terreno acima perfaz um total de 42.503,14ms².

PROPRIETÁRIA: DUCON CONSTRUÇÕES LTDA., sediada nesta cidade, CGC nº 08.413.312/0001-39.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, registro geral ficha 01 R.2-52.998 em 26.11.1987.

Maceió, 24 de novembro de 1989. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, a datilografei. O OFICIAL: *[assinatura]*

R.1- 63.247 - Protocolo nº 126.008 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** COHABITAR - COOPERATIVA HABITACIONAL, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 24.166.324/0001-62, constituída em 08.04.88 e credenciada junto a CEF em 30.05.88, com matrícula nº 60.128, neste ato representada por Aroldo Queiroz Mesquita de Souza e Acacia Rodrigues Calheiros, firmados no documento. **TRANSMITENTE:** DUCON CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC nº 08.413.312/0001-39, estabelecida nesta cidade, neste ato representada por Francisco Newton Mendes Monteiro, firmado no documento. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA, DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA**, com força de escritura pública, assinado em 21 de novembro de 1989, pelas partes inte-

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Marrom

AED05042-D821

22/09/2023 11:19

Doc. Solicitante: **0.3050001-04

Confirme autenticidade em:

<https://selo1jal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MACEIÓ - ALAGOAS

MATRÍCULA

63247

FICHA

01

VERSO

ressadas e duas testemunhas, e CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, com força de escritura pública, assinado em 21 de novembro de 1989, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DO CONTRATO: NCz\$ 1.842.006,93, incluindo outros imóveis. Foi pago imposto de transmissão no valor de NCz\$ 10.536,49, conforme guia arquivada neste Cartório; quite com a municipalidade; foram apresentadas as certidões de que trata a Lei nº 7433 de 18.12.1985, arquivadas neste Cartório. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Cartório. Maceió, 24 de novembro de 1989. Escrevente Autorizado: *João Lucas A. Moga*

R.2- 63.247 - Protocolo nº 126.009 - (HIPOTECA) - DEVEDORA: COHABITAR - COOPERATIVA HABITACIONAL, com sede nesta cidade, CGC nº 24.166.324/0001-62, constituída em 08.04.88 e credenciada junto a CEF em 19.08.88, com matrícula 60.128, neste ato representada por Aroldo Queiroz Mesquita de Souza e Acacia Rodrigues Calheiros, firmados no documento. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua filial nesta cidade, neste ato representada por Carlos Roberto Pereira, conforme procuração arquivada neste Cartório. INTERVENIENTE: MIGG LTDA., Promoção e Assessoria Técnica de Programas Habitacionais, com sede em Recife-PE e filial nesta cidade, CGC nº 12.599.056/0001-93, neste ato representada por Rômulo Rodrigues de Melo e Demócrito Laurindo de Albuquerque, firmados no documento. INTERVENIENTES FIADORAS: DUCON CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida nesta cidade, CGC nº 08.413.312/0001-39, representada por Francisco Newton Mendes Monteiro, firmado no documento; SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A., inscrita no CGC nº 17.290.057/0001-25, estabelecida em Belo Horizonte-MG, com filial nesta cidade, neste ato representada por seu bastante procurador Amaro Câmara Guatimosim, conforme procuração arquivada neste Cartório; HABITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CGC nº 12.412.813/0001-78, estabelecida nesta cidade, representada neste ato por Gilvan Raposo Tenório, firmado no documento. CONTRATO DE COMPRA E VENDA, DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA, com força de escritura pública, assinado em 21 de novembro de 1989, pelas partes interessadas e duas testemunhas, e CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, com força de escritura pública, assinado em 21 de novembro de 1989, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DO EMPRÉSTIMO: NCz\$ 46.824.688,88, equivalente à 921.745,20039 VRF. Prazo de carência: 18 meses. Juros: Taxa juros de carência: Nominal: 10,000. Efetiva: 10,4713. Término de carência: 21.05.91. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil, as partes contratantes dão ao imóvel descrito e caracterizado acima, o valor de NCz\$ 1.842.012,95, incluindo outros imóveis. GARANTIA HIPOTECÁRIA: A Devedora dá à Credora em Primeira e Especial hipoteca o imóvel constante da matrícula acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Cartório. Maceió, 24 de novembro de 1989. Escrevente Autorizado: *João Lucas A. Moga*

R44bf.1689

AV.3-63.247 - Protocolo nº 134.386 - (TERMO ADITIVO) - Certifico em vista do Termo Adi-

continua na ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS-MACEIÓ-AL.

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

63247

FICHA

02

24 de novembro de 1989

tivo, assinado em 17 de janeiro de 1991, pelas partes interessadas e duas testemunhas; em que figuram como partes de um lado como Credora- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, CGC nº 00.360.305/0001-04, e Superintendência Regional neste Estado: como DEVEDORA: COHABITAR- COOPERATIVA HABITACIONAL, com sede nesta cidade, CGC Nº 24.166.324/0001-62, por seus Diretores firmados no documento; como Interveniente: MIGG LTDA., Promoção e Assessoria Técnica de Programas Habitacionais, com sede em Recife e filial nesta cidade, CGC Nº 12.599.056/0001-93, por seus diretores firmados no documento e como Intervenientes Fiadoras- DUCON CONSTRUÇÕES LTDA, CGC nº 08.413.312/0001-39, representada por seu diretor firmado no documento; SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, CGC Nº 17.290.057/0001-25, com sede em Belo Horizonte e filial nesta cidade, por seu representante firmado no documento e HABITAL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CGC Nº 12.412.813/0001-78, por seu representante firmado no documento; para fazer constar que as partes resolveram aditar o Contrato de Empréstimo, celebrado em 21.11.89, introduzindo-lhe as seguintes alterações: O total do empréstimo inicialmente contratado, hoje no valor de CR\$ 1.070.643.920,06, equivalente a 921.745.200039 VRF, fica elevado para CR\$ 1.413.331.250,13, equivalente a 1.216.773,63684 VRF. A presente alteração é decorrente de suplementação de Cr\$ 342.687.330,07 equivalente a 295.028.43645 VRF, e se destina a conclusão tempestiva do empreendimento "ARTEMÍSIA". As condições mutuadas entre as partes, prevalecerão da forma referida no Aditivo. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 04 de abril de 1991. Escrevente Autorizado.

AV.4-63.247 - Protocolo nº 134.387 - (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) - Certifico a requerimento da COHABITAR-COOPERATIVA HABITACIONAL, com sede nesta cidade, CGC nº 24.166.234/0001-62, representada por seu diretor firmado no documento, para fazer constar que conforme Habite-se nº 3394, expedido em 01.02.1991, pela Prefeitura Municipal de Maceió, mandou construir o APARTAMENTO Nº 203, do CONDOMÍNIO ARTEMÍSIA, situado na Rua Penedo nº 1359, no bairro do Feitosa, nesta cidade, com os seguintes cômodos: 03 quartos, sala de estar e jantar, circulação, wc social, cozinha, wc de serviço e varanda: com área privativa de 72,73ms2; comum de 6,81ms2; total de 79,54ms2 e fração ideal de 0,002604; tendo dispendido com a construção a importância de Cr\$ 3.676.703,78. Quite com o IAPAS, conforme CND nºs : 200.778, em 01.03.91 e 200.787 e 200.788, em 06.03.1991; e documento de informação do CREA ART nº 0371; tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 04 de abril de 1991. Escrevente Autorizado

AV.5-63.247 - Protocolo nº 192.962 - (BAIXA DE HIPOTECA) - Certifico em vista da autorização contida no CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MUTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, com caráter de escritura pública, assinado em 25.03.1995, pelas partes interessadas e duas testemunhas, para fazer constar que fica cancelada a hipoteca a que se refere o R.2-63.247, que gravava o imóvel constante da matrícula acima, na qual figura como CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, e como DEVEDORA: COHABITAR-COOPERATIVA HABITACIONAL. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Registro. Maceió, 08 de julho de 1998. Escrevente Autorizado:

Ozama do Santos

R. 503 F. 1764

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MACEIÓ-AL.

MATRÍCULA

63247

FICHA

02

VERSO

R.6-63.247 - Protocolo nº 192.962 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTES: GILSON ANGELO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, func. pub. estadual, CIC nº 295.172.814-04, e sua mulher LAURA DE CERQUEIRA ANGELO, brasileira, do lar, CIC nº 278.378.234-00, residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSMITENTE: COHABITAR-COOPERATIVA HABITACIONAL, com sede nesta cidade, CGC nº 24.166.324/0001-62, neste ato representada por seus diretores: Eraldo Lins Viana Filho e Vicente Nascimento Junior, firmados no documento. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MUTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, com caráter de escritura pública, assinado em 24.03.1995, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.482,02, sendo R\$ 33.447,56, referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente a vendedora, a título de sinal e princípio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos compradores. Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$ 2.630,74, incluindo outros imóveis, conforme guia arquivada neste Registro, no Protocolo 96/406; foram apresentadas as certidões da Lei nº 7.433 de 18.12.85; quite com o Condomínio; quite com o INSS, conforme CND Série F, nº 297542, datada de 31.05.1995; apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, datada de 26.05.95, arquivadas neste Registro, microfilmadas no R. 719, F. 731; quite com a Municipalidade, conforme Certidão arquivada neste Registro, microfilmada no R. 723 e F. 2319. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 08 de julho de 1998. Escrevente Autorizado: *Olaua do Santo*

R.7-63.247 - Protocolo nº 192.962 - (HIPOTECA) - DEVEDORES: GILSON ANGELO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, func. pub. estadual, CIC nº 295.172.814-04, e sua mulher LAURA DE CERQUEIRA ANGELO, brasileira, do lar, CIC nº 278.378.234-00, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional Alagoas, CGC nº 00.360.305/2050-08, por Sergio Mário Rodrigues Klemtz, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste Registro, microfilmados no R. 686, F. 917 e R. 686 e F. 918. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MUTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, com caráter de escritura pública, assinado em 24.03.1995, pelas partes interessadas e duas testemunhas. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 33.447,56. VALOR DA GARANTIA: R\$ 34.482,02. Prazo de Amortização, em meses: Normal 240. Prorrogação 108. Taxa Anual de Juros: Nominal 9,4000%. Efetiva 9,8157%. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 24.04.95. Encargo Inicial Total: R\$ 243,04. GARANTIA HIPOTECARIA: Os Devedores dão à CEF, em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da matrícula acima. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 08 de julho de 1998. Escrevente Autorizado: *Olaua do Santo*

AV.8-63.247 - Protocolo nº 350.931 - (BAIXA DE HIPOTECA) - Certifico em vista da autorização contida no INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, fornecido em 02.03.2011, pela CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, representada pela gerente, Vitória Régia Santos da Encarnação, firmada no documento, em favor dos DEVEDORES: GILSON ANGELO DA SILVA e sua mulher LAURA DE CERQUEIRA ANGELO, para fazer constar que fica cancelada a Hipoteca a que se refere o R.7-

cont. ficha 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL

Stênio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA

63247

FICHA

03

24 de novembro de 1989

63.247, que gravava o imóvel constante da matrícula acima. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 11 de março de 2011. Escrevente Autorizado:

Carlos dos Santos Silva

R.1638 F.1226

R.9-63.247 - Protocolo nº 388.676 -(COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** AMAURI MARCOS SILVA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 297163-SSP/AL, CPF nº 190.550.054-87, residente nesta cidade. **TRANSMITENTES:** GILSON ANGELO DA SILVA, brasileiro, servido público estadual, RG nº 248376-SSP/AL, CPF nº 295.172.814-04, casado no pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e seu cônjuge LAURA DE CERQUEIRA ANGELO, brasileira, servidora pública estadual, RG nº 2002001000599-SSP/AL, CPF nº 278.378.234-00, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - NO ÂMBITO DO SFH, com caráter de escritura pública, assinado em 10.09.2012. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00; Recursos Próprios: R\$ 40.000,00. Pago o ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Consta no contrato os documentos exigidos por lei. Quite com o condomínio. Os vendedores deixaram de apresentar a CND/INSS e Receita Federal, de acordo com a Lei nº 8.212/91 e Decreto nº 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Conforme Ofício nº 543-SPU/AL, de 23.05.2011, **o imóvel não é de domínio da união**, nos termos do Art. 1º, § 2º do Provimento 08/2011. Maceió, 21 de setembro de 2012. Escrevente Autorizado:

Carlos dos Santos Silva

R.10-63.247 - Protocolo nº 388.676 -(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** AMAURI MARCOS SILVA DOS SANTOS, qualificado no R.9-63.247. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador, José Carlos Alves Leite, por procuração microfilmada no R:1666 e F:1722. **TÍTULO:** Constante do R.9-63.247. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 80.000,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 109.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo: 300 meses. Juros ao ano: nominal- 8,5101%; efetiva-8,8500%. Encargo Inicial Total: R\$ 933,56. Vencimento do 1º encargo mensal: 10.10.2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O Devedor/Fiduciante, aliena a Credora, em caráter fiduciário, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, tornando o Devedor/Fiduciante, possuidor direto e a Credora possuidora indireta. O devedor deixou de apresentar a CND/INSS e Receita Federal, de acordo com a Lei nº 8.212/91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 21 de setembro de 2012. Escrevente Autorizado:

Carlos dos Santos Silva

AV.11-63.247 -Protocolo nº 388.676 -(CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Certifico que fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.0106521-1, Série nº 0912, emitida em 10.09.2012, em que figura como **CREDORA e CUSTODIANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada e como **DEVEDOR:** AMAURI MARCOS SILVA DOS SANTOS, qualificado no R.9-63.247. Condições Gerais da Dívida, constante do R.10-63.247. Tudo de acordo com a citada Cédula anexa ao CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - NO ÂMBITO DO SFH e demais documentos arquivados neste registro. Maceió, 21 de setembro de 2012. Escrevente Autorizado:

R.1831 F.1545

Carlos dos Santos Silva

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.

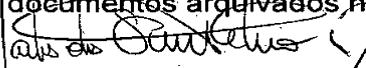
MATRÍCULA

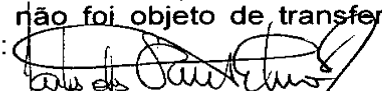
63247

FICHA

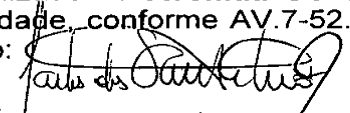
03

VERSO

R.12 - Protocolo nº 592.511 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.10, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 14.07.2023, em virtude da não purgação da mora pelo Devedor/Fiduciante: AMAURI MARCOS SILVA DOS SANTOS, notificado por Edital publicado em 03, 04 e 05 de maio de 2023. Valor da Consolidação: R\$ 118.156,94. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 21 de setembro de 2023. Escrevente Autorizado: 

AV.13 - Protocolo nº 592.511 - (BAIXA DA CÉDULA DE CRÉDITO) - Certifico em vista do Documento de 14.07.2023, da Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Milton Fontana, fica cancelada a AV.11. A Credora declara que a CCI não foi objeto de transferência a terceiros. Maceió, 21 de setembro de 2023. Escrevente Autorizado: 

P.A.299.875

AV.14 - Certifico que, de acordo com a Certidão nº 70508/2018, expedida em 12.09.2018, pela Prefeitura Municipal de Maceió, o Condomínio Artemísia está localizado na **Avenida Governador Lamenha Filho**, antiga Rua Penedo, no bairro do Feitosa, nesta cidade, conforme AV.7-52.998 em 26.09.2018. Maceió, 21 de setembro de 2023. Escrevente Autorizado: 



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L9W8Y-V7XUU-ZB4R4-V9DAQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/L9W8Y-V7XUU-ZB4R4-V9DAQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>